



MANUAL ELEITORAL



Mensagem do Conselho de Administração

Estamos nos aproximando de um momento crucial para o futuro da nossa comunidade: as eleições. É fundamental que cada um de nós exerça seu direito ao voto de maneira consciente e responsável.

Para a escolha dos nossos representantes precisamos analisar as propostas, o histórico e os valores de cada candidato. Devemos buscar aqueles que realmente se comprometem com o desenvolvimento sustentável, a justiça social e o bem-estar coletivo.

Lembrem-se de que os eleitos terão a responsabilidade de tomar decisões que impactarão diretamente nossas vidas e nosso trabalho. Portanto, é essencial que escolhamos pessoas que compartilhem dos nossos ideais e que estejam dispostas a lutar por um futuro melhor para todos.

Conselho de Administração

Mensagem do Presidente Executivo

Neste período de campanha eleitoral, gostaria de reforçar a importância de observarmos e cumprirmos rigorosamente as regras internas e as orientações estabelecidas pela Capal.

É fundamental que mantenhamos um ambiente de respeito, transparência e ética. As regras internas foram criadas para garantir que o processo eleitoral ocorra de maneira justa, protegendo os direitos de todos os envolvidos.

Peço a todos que estejam atentos às orientações fornecidas e que ajam com responsabilidade. Lembrem-se de que a integridade do processo eleitoral depende da colaboração e do compromisso de cada um de nós.

Conto com a compreensão e o apoio de todos.

Adilson Roberto Fuga
Presidente Executivo



SUMÁRIO

Objetivo	4
Atuação da Capal com agentes públicos	4
Principais normas internas relacionadas ao tema	4
Detalhamento das Eleições 2024	5
Orientações gerais de conduta para todas as pessoas que trabalham para a Capal e partes interessadas	7
Informações importantes para colaboradores que venham a se candidatar para cargos políticos	9
Combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho	9
A quem endereçar uma situação sensível?	10

Objetivo

O presente manual tem como objetivo orientar acerca das normas éticas e legais que devem nortear a conduta dos colaboradores e dos cooperados da Capal no ano das eleições municipais de 2024.

Além disso, busca assegurar que o processo eleitoral seja conduzido com transparência e integridade, reforçando o compromisso da Cooperativa com a ética e a cidadania.

Atuação da Capal com agentes públicos

A Capal se compromete com o desenvolvimento do País e age de forma participativa, contribuindo com debates de políticas públicas na defesa de interesses maiores da sociedade.

Todas as interações realizadas com agentes públicos devem ser pautadas pelos princípios cooperativistas e pelos valores da Capal, executadas com profissionalismo, ética, respeito e transparência, e realizadas exclusivamente em atendimento aos interesses e estratégias definidas pela Cooperativa.

Principais normas internas relacionadas ao tema

- Código de Conduta
- Política de Compliance
- Política Antissuborno e Anticorrupção
- Política de Doações e Patrocínios
- Política de Conflito de Interesses



Detalhamento das Eleições 2024

No processo eleitoral de 2024, serão definidos os seguintes cargos: Prefeitos, Vice-prefeitos e Vereadores. Tanto prefeitos quanto vereadores são responsáveis pelo bem-estar social dos habitantes de um município.

Na esfera política e administrativa do país, são os agentes públicos mais próximos das necessidades dos moradores de uma cidade, prestando diversos serviços locais ou fiscalizando a entrega desses mesmos.

Manter uma conduta responsável e ética durante o período eleitoral é fundamental para um processo justo e transparente, promovendo um ambiente de respeito e seriedade para a nossa democracia. As eleições municipais envolvem várias etapas, desde o registro de candidaturas até a apuração dos votos.

Confira as principais datas do calendário eleitoral de 2024:

06/outubro	Primeiro turno das eleições.
27/outubro	Segundo turno das eleições, se aplicável.
01/janeiro de 2025	Posse dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos.

Orientações gerais de conduta para todas as pessoas que trabalham para a Capal e partes interessadas

O que você **NÃO DEVE** fazer:

-  Realizar qualquer contribuição, em nome da Capal, para campanhas políticas, seja ela destinada a partido político ou a candidatos específicos.
-  Utilizar e/ou distribuir, nas dependências da Capal e/ou durante o horário de trabalho, “santinhos”, brindes ou materiais customizados com algum partido político/imagem de candidatos.
-  Utilizar ativos (*exemplos: celular, carro, computador, impressora e e-mail corporativo*), o horário de trabalho e/ou uniforme da Capal para realizar campanha eleitoral.
-  Estimular e/ou aceitar favorecimentos em pareceres técnicos, em especial se condicionados a qualquer tipo de contribuição política.
-  Emitir opiniões ou posicionamentos políticos em nome da Capal (por exemplo, em suas redes sociais particulares).
-  Divulgar, no período de campanha eleitoral, notícias falsas (*fake news*) sobre partidos ou candidatos para exercer influência no eleitorado.
-  Realizar reuniões com candidatos a cargos eleitorais nas dependências da Cooperativa.

O que você DEVE fazer:

- ✓ Agir sempre com respeito, integridade e responsabilidade, seja com os colegas de trabalho ou em mídias sociais pessoais, por exemplo. Respeitar as diversas opiniões políticas é um dever de todos.
- ✓ Aplicar os princípios cooperativistas, os valores da Capal e os princípios do Código de Conduta da Capal no exercício de suas funções.
- ✓ Seguir todas as orientações das Políticas Corporativas em caso de interações e/ou engajamentos com agentes públicos.
- ✓ Aos gestores de contratos de terceiros, recomenda-se disseminar esta cartilha com as empresas contratadas, garantindo que todos os colaboradores envolvidos nas atividades compreendam e possam adotar as práticas recomendadas. Esclarecer, em seu eventual posicionamento político, que se trata de opinião pessoal.
- ✓ Caso seja abordado/a pôr algum agente público (incluindo candidato), mantenha a calma e, de forma cordial, seja objetivo ao explicar a conduta seguida pela Capal em relação a proibição de doações ou patrocínios para candidatos e partidos políticos. Ainda, você deve formalizar a solicitação eventualmente recebida para o Setor de Compliance (compliance@capal.coop.br).
- ✓ Eventuais contribuições e/ou doações políticas realizadas por colaboradores e cooperados da Capal devem ser realizadas em nome próprio e de forma totalmente pessoal, sem vínculo com a Cooperativa.
- ✓ Registrar, previamente, em sua Declaração de Conflito de Interesses, caso algum parente próximo* venha a concorrer e/ou ocupar cargo político.

*Parente próximo inclui cônjuge, parceiro (a), namorado (a), pessoa íntima (ex.: amigo (a), pai, mãe, padrasto, madrastra, dependente, filho (a), enteado (a), irmã(o), meio-irmão, sobrinho(a), primo(a), avô(ó), neto(a) e tio(a) (incluindo a família do cônjuge).

Informações importantes para colaboradores que venham a se candidatar para cargos políticos

- i** Caso você seja um colaborador e venha a se candidatar a algum cargo político, você deve informar previamente o seu Gestor imediato e o setor de Compliance (compliance@capal.coop.br), bem como realizar a atualização prévia da sua Declaração de Conflito de Interesses.
- i** Não realizar serviços relacionados à campanha eleitoral durante o horário de expediente.
- i** Não utilizar veículos da Capal para atividades de caráter eleitoral, tampouco abrigar reuniões políticas relacionadas a campanhas eleitorais nas dependências da Cooperativa.
- i** Não captar imagens ou vídeos com a identificação expressa das Unidades da Capal para promoção de candidaturas.
- i** Não fazer uso de adesivos, broches ou bótons nas vestimentas enquanto estiver nas dependências da Capal.
- i** Não afixar, colocar ou distribuir material de campanha eleitoral nas dependências da Capal.

Combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho

A Capal reforça o seu compromisso de manter uma cultura de respeito, inclusão e diversidade proibindo eventuais práticas de assédio eleitoral na Cooperativa. O assédio eleitoral ocorre quando empregadores ou superiores hierárquicos pressionam ou coagem seus colaboradores a votarem em determinados candidatos, candidatas ou partidos, ou a participar de campanhas políticas, sob a

ameaça de demissão ou represálias.

Esta prática não apenas viola direitos fundamentais dos colaboradores, como também fere princípios básicos de governança corporativa e sustentabilidade, configurando um problema crucial sob a ótica ESG.

Então, reforçamos o compromisso de apurar e combater quaisquer situações que possam ser caracterizadas como assédio eleitoral.

A quem endereçar uma situação sensível?

Colaboradores, cooperados, fornecedores ou outras partes interessadas que observarem quaisquer desvios as diretrizes deste Manual, poderão relatar o fato ao Canal de Denúncias.

As denúncias poderão ser identificadas ou anônimas mantendo sempre a sua confidencialidade no tratamento e resolução.



Website: www.contatoseguro.com.br/capal



Telephone: 0800 881 3598 | Capal



Whatsapp: +55 (51) 3376-9353 | Capal



App: Contato Seguro

A Capal não permite ou tolera qualquer forma de retaliação ao denunciante que tenha registrado uma denúncia com boa-fé e responsabilidade.

Através do canal compliance@capal.coop.br, é possível esclarecer o atendimento de dúvidas relacionadas à aplicação deste Manual e sobre comportamentos e dilemas éticos e de conduta.

Para todos que evidenciarem qualquer conduta indevida ou suspeita de violação a este Manual, é um dever reportar a ocorrência para o Canal de Denúncias ou para o setor de Compliance imediatamente.

